



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, deu-se início a 38ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Ana Claudia Gomes, Divino Paulo de Aquino, Enzo Peixoto de Almeida, Leandro José da Silva e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados a Proposta de Moção nº 11/2025 – “Moção de Aplausos nº 10/2025: Moção de Aplausos ao Médico Ortopedista Dr. Gustavo Faria Teixeira, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à população de Bom Jardim de Minas e ao expressivo impacto positivo de sua atuação na saúde e na economia local”; Proposta de Moção nº 13/2025 – “Moção de Aplausos nº 12/2025: Moção de Aplausos ao Pároco José Maria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade bonjardinense por meio de sua atuação pastoral, espiritual e social na Igreja Católica do Município”; Projeto de Lei Complementar nº 36/2025, que “Cria dois (02) cargos de Assessor de Comunicação na estrutura da Administração Pública Direta do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar”; Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025, que “Nomeia como Praça de Esporte e Lazer “Alfredo José Bouglex o imóvel pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas localizado no bairro do Hospital”; Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025 – “Revoga a lei 1.481 de 2017 e dispõe sobre a concessão de verbas indenizatórias no legislativo municipal de Bom Jardim de Minas-MG”; Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025 – “Dispõe sobre a criação da Semana do Descarte Consciente do Lixo e da Educação Ambiental na rede municipal de ensino de Bom Jardim de Minas e estabelece ações de conscientização e sustentabilidade”; e Emenda 01 ao PLO nº 99/2025. Foram distribuídos aos parlamentares, cópia dos pareceres aos projetos em pauta. Iniciando pelas Moções, ambas foram aprovadas, sem ressalvas; Sobre o PLC nº 36/2025, a Dra. Ana Clara discorreu sobre a sugestão de emenda que o Presidente havia levantado na reunião anterior. A advogada apontou que a mudança da forma de provimento dos cargos pode invadir a competência do Executivo, motivo pelo qual o vereador desistiu de propor a emenda. Sobre o PLO nº



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

94/2025, este foi aprovado sem ressalvas por ambas as Comissões. Em relação ao PLO nº 99/2025, o vereador Reinaldo Ribeiro Nunes apresentou uma emenda adicionando dois parágrafos no art. 32, colocando como obrigatório a emissão do empenho prévio e deixando os casos excepcionais de força maior a previsão de empenho a posteriori. Entretanto, a vereadora Ana Claudia expôs seu entendimento sobre a emissão de empenho em procedimentos de reembolso. Destacou que, conforme art. 60 da Lei 4.320/1964 e orientações do MCASP, o empenho deve ser prévio ao pagamento, e não ao gasto material realizado pelo agente. Ressaltou-se que o reembolso constitui mecanismo excepcional, no qual a despesa é inicialmente particular e somente se converte em despesa pública após a solicitação formal e a apresentação dos documentos comprobatórios. Também pontuou que empenhar sem conhecimento da obrigação viola o princípio da legalidade o indicou o procedimento que considera adequado. Como a vereadora não pode emitir voto, por ser uma das autoras do projeto, o vereador Enzo assumiu a relatoria concordando na íntegra com o posicionamento da parlamentar. Em votação, os vereadores Enzo e Leandro votaram pela ilegalidade da emenda. O vereador Mauro, embora tenha divergido, foi voto vencido. Quanto ao projeto, este foi aprovado pela comissão unanimemente. Após, foram deliberados os PLO's nº 97 e 100/2025, os quais foram aprovados pela Comissão de Legislação. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Mônica Rodrigues

Mauro Sócrates de Sá

J. Leandro

Mauro Sócrates de Sá Enzo
Durvalina Carvalho Rodrigues
Divino Paulo de Aguiar